



RESOLUÇÃO Nº 328/2020

NOMEAÇÃO DE COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI

PORTO ALEGRE-RS

A Aliança Nacional LGBTI vem por meio desta nomear como coordenador titular **Ederson Gustavo de Souza Ferreira**, 1º adjunto **Albano Assis Carvalho da Silva** e 2º adjunto **Lucas Fernandes da Silveira** na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI no Município de Porto Alegre - RS, tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a direção nacional e a coordenação estadual da entidade e em consenso com outras pessoas que compuserem a Coordenação Municipal.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima referida vence em janeiro de 2022.

Curitiba, 24 de março de 2020.

Toni Reis

Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro

Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest

Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

<p>Breve biografia da Coordenação:</p> <p>Contatos:</p> <p>(51) 99765-8146</p> <p>edersongustavo2015@gmail.com</p>	<p>Ederson Ferreira</p> <p>Sou Ederson Ferreira, 22 anos, estudante de Bacharel em Gestão Ambiental pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - Uergs. Minha luta pelo movimento LGBTI+ começou quando apartir de um episódio de homofobia onde sofri dentro da Universidade, desde daí escrevi e comecei atuar com o projeto Uergs Sem LGBTFOBIA, premiado duas vezes como melhor projeto na área das humanas. Atualmente sou presidente da comissão de Direitos Humanos pela Universidade Estadual, no qual irei promover políticas institucionais de amparo e permanência dos LGBTs.</p>	
<p>Contatos:</p> <p>(51) 99961-9785</p> <p>albanoassiscarvalho@gmail.com</p>	<p>Albano Assis Carvalho da Silva</p> <p>Economista aposentado, presidente do Movimento Diversidade Porto Alegre, ex secretário adjunto Municipal da Livre Orientação Sexual, militante LGBTQI+, palestrante de políticas públicas LGBTQI+.</p>	
<p>Contatos:</p> <p>(51) 99137-2789</p> <p>lukasf.bira@gmail.com</p>	<p>Lucas Fernandes</p> <p>Sou Lucas Fernandes, tenho 25 anos, trabalho com a Gloria Crystal, e quando ela me falou da Aliança, me encantei com o movimento, e senti que teria de fazer parte, sou soropositivo há 1 ano, e busco sempre falar sobre com amigos e família, gostaria de poder fazer mais dentro da minha comunidade e fora, conscientizar mais, de informar mais, de cuidar mais, pois infelizmente continuamos sendo marcados, pela ignorância, o preconceito e a falta de informação.</p>	

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Responsabilidades iniciais:

Dentro de um prazo de 30 dias a partir da data desta Nomeação, a Coordenação de Representação, deverá:



(i) formar (caso já não tenha formado*) uma equipe para atuação em conjunto no seu município;

(ii) seguir o plano mínimo de atuação (art. 33,II, do estatuto) no seu município, conforme sugestão enviada junto com esta Nomeação;

*Quando for mais de uma pessoa na Coordenação de Representação Municipal deverão pactuar um plano de ação conjunta, com divisão de tarefas e responsabilidades, respeitando o protagonismo de todas as pessoas da Coordenação.

Responsabilidades gerais:

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

cumprir e fazer cumprir o estatuto;

cumprir e fazer cumprir o plano de trabalho estadual;

indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBT no âmbito municipal, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI, em comum acordo com a Coordenação Estadual/Distrital e a Diretoria;

apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança, neste link

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZT9NEasyruQaNCwBuhMCVqfmAf137H8OgufX_mcD7iwoLnQ/viewform?c=0&w=1

coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla do respectiva Município. Ex. de Natal: email: Natal-aliancagbti@yahoogrupos.com.br; Ex. de Recife: whatsapp (até 15 letras): REC Aliança LGBTI;

manter diálogo constante com a diretoria, com a coordenação estadual/distrital e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria e a coordenação estadual/distrital, informando sobre a atuação no município em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Coordenação Estadual/Distrital atuará para a busca de uma solução;



incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins.

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:

<http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/>

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1>

Orientações e sugestões para a atuação das Coordenações das Representações da Aliança Nacional LGBTI+ nos Municípios, disponíveis neste link:

<https://aliancagbti.org.br/2020/04/06/orientacoes-e-sugestoes-para-a-atuacao-das-coordenacoes-das-representacoes-da-alianca-nacional-lgbti-nos-municipios/>

Mídias Sociais da Aliança Nacional LGBTI+:

Site: www.aliancagbti.org.br

Instagram: @aliancagbti

Facebook: AliancaLGBTI

Twitter: @Aliancagbti1

Linkedin: Aliança Nacional LGBTI

Representação da Coordenação Estadual da Aliança Nacional no Rio Grande do Sul

Dani Boeira

assessoria.051@g mail.com

(51) 986488544

Beto Mingau

albertoxrobertox @gmail.com

(51) 998182076

Roberto Schneider

Davi Medeiros